



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

INDICAÇÃO Nº 112/2014

ALZEMIRO DOS SANTOS DIAS, Vereador, no uso de suas atribuições, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal a concessão de um Auxílio Alimentação no valor de R\$200,00 (duzentos reais) a todos os servidores públicos a partir do dia 1º de maio de 2014.

JUSTIFICATIVA:

Este benefício já é pago por diversas prefeituras da região, não é incorporado ao salário, não entra nos custos da despesa com pessoal, é de grande alcance social, recebe incentivos do governo Federal, fazendo parte do Programa de Alimentação do Trabalhador (PAT) do Ministério do Trabalho..

Justificada a presente proposição esperamos de Sua Exa., o Senhor Prefeito Municipal, determinações para o seu pronto atendimento.

SALA DAS SESSÕES, em 07 de abril de 2014.